



PORTARIA Nº 041/2012 – UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN,
no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a importância da produção científica para o currículo acadêmico, bem
como para a Instituição, apresentado no Projeto intitulado “Revista de Estudos Científicos”, de
autoria da Professora Lenice Silveira Moreira de Moura;

considerando a necessidade de aprimorar no estudante de Direito a escrita, o raciocínio, a
argumentação e todas as características necessárias à redação de trabalhos científicos; resolve:

1. Criar Comissão para fins de análise, seleção, e organização os trabalhos científicos que
comporão o primeiro exemplar da Revista de Estudos Científicos do UNI-RN, composto
pelos professores (as):

- Lenice Silveira Moreira de Moura – Presidente
- José Eduardo de Almeida Moura
- Vânia Vaz Barbosa Cela
- Ana Paula Oliveira Cacho de Santana

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Natal, 03 de dezembro de 2012.

Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 042/2012 – UNI-RN

Assunto: Portaria que dispõe de alteração na composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Nutrição do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando a necessidade de substituição de membros do NDE do curso de Nutrição, resolve:

1. Proceder alterações no Núcleo Docente Estruturante, instituído pela Portaria nº 008/2009-FARN, de 15/05/2009, que passará a ter a seguinte composição:

Profa. Carina Leite de Araújo Oliveira

Profa. Cláudia Martins de Oliveira

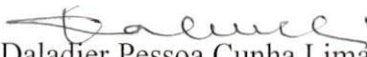
Profa. Célia Regina Barbosa de Araújo

Profa Monique Silveira Rosa

Profa. Valtêmia Porpino Gomes Costa

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 03 de dezembro de 2012.


Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN



PORTARIA Nº 043/2012 – UNI-RN

Assunto: Portaria que dispõe sobre nova composição do Colegiado do curso de Nutrição do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando o que determina o Art. 18 do Regimento da Instituição; resolve:

1. Proceder alterações na composição do Colegiado do Curso de Nutrição, instituída pela Portaria 003/2007-FARN, de 21 de maio de 2007, que passa a ter a seguinte composição:

Presidente do Colegiado: Professora Carina Leite de Araújo Oliveira, Coordenadora do Curso;

Representantes do corpo docente: Professoras Cláudia Martins de Oliveira, Everlane Ferreira de Moura, Monique Silveira Rosa, Valtêmia Porpino Gomes Costa.

Representante do corpo discente: Polyana Figueiredo Fernandes Lopes.

2. Fixar o mandato dos docentes em 02 (dois) anos e a representação discente em 01 (um ano) em conformidade com o dispositivo regimental.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 03 de dezembro de 2012.

Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN



PORTARIA Nº 045/2012 – UNI-RN

Assunto: Portaria que dispõe de alteração na composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando a necessidade de substituição de membros do NDE do curso de Ciências Contábeis, resolve:

1. Proceder alterações no Núcleo Docente Estruturante, instituído pela Portaria nº 009/2008-FARN, de 1º/12/2008, que passará a ter a seguinte composição:

Prof. Ridalvo Medeiros Alves de Oliveira

Prof. Aluísio Alberto Dantas

Profª. Joana D'arc de Medeiros Martins

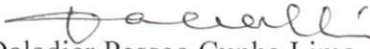
Prof. José Nicolau de Souza

Prof. Márcio Carvalho de Brito

Profª. Thereza Angélica Bezerra de Souza Santos

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 03 de dezembro de 2012.


Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN



PORTARIA Nº 046/2012 – UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN, no uso de suas atribuições regimentais e, considerando o que determina o Art. 18 do Regimento da Instituição; resolve:

1. Designar para compor o Colegiado do Curso de Educação-Física (Bacharelado), representando o corpo docente, os Professores Marcelo Henrique Alves Ferreira da Silva, Fabiano Henrique Rodrigues Soares, Filipe Fernandes Oliveira Dantas, João Caetano de Farias Neto, Omar de Oliveira Jr e Luciano Alonso Valente dos Santos.
2. Designar o aluno Thiago Barbosa Trindade para representar o Corpo Discente no Colegiado.
3. O Colegiado do Curso de Educação Física (Bacharelado) é presidido pelo Coordenador do Curso.
4. Fixar o mandato dos representantes docentes em 02 (dois) anos e da representação discente em 01 (um) ano, em conformidade com o dispositivo regimental.
5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 03 de dezembro de 2012.

Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN



PORTARIA Nº 047/2012 – UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN, no uso de suas atribuições regimentais e, considerando o que determina o Art. 18 do Regimento da Instituição; resolve:

1. Designar para compor o Colegiado do Curso de Educação-Física (Licenciatura), representando o corpo docente, os Professores Edeílson Matias da Silva, Marcelo Henrique Alves Ferreira da Silva, João Caetano de Farias Neto, Omar de Oliveira Jr, Paulo Santa Rosa Castim e Luciano Alonso Valente dos Santos.

2. Designar a aluna Joyce Karen de Souza para representar o Corpo Discente no Colegiado.

3. O Colegiado do Curso de Educação-Física (Licenciatura) é presidido pelo Coordenador do Curso.

4. Fixar o mandato dos representantes docentes em 02 (dois) anos e da representação discente em 01 (um) ano, em conformidade com o dispositivo regimental.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 03 de dezembro de 2012.

Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN



PORTARIA Nº 048/2012 – UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN,
no uso de suas atribuições regimentais e,

considerando o que determina o Art. 18 do Regimento da Instituição;

considerando o que consta da solicitação da Coordenadoria do Curso de Redes de Computadores, resolve:

1. Designar para compor o Colegiado do Curso de Redes de Computadores, representando o corpo docente, os Professores Aluizio Ferreira Rocha Neto, Rômulo Fagundes Catanhede, Luiz Augusto Machado Mendes Filho, Alexandre Luiz Gonzaga Damasceno e a Professora Joseane Alves Pinheiro.
2. Designar o aluno José Gonçalves Cachina Neto para representar o Corpo Discente no Colegiado.
3. O Colegiado do Curso de Redes de Computadores é presidido pela Coordenadora do Curso, Professora Livia Maria Martins da Silva.
4. Fixar o mandato dos representantes docentes em 02 (dois) anos e da representação discente em 01 (um) ano, em conformidade com o dispositivo regimental.
5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 03 de dezembro de 2012.

Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN



PORTARIA Nº 049/2012 – UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN, no uso de suas atribuições regimentais e, considerando o que determina o Art. 18 do Regimento da Instituição; considerando o que consta da solicitação da Coordenadoria do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, resolve:

1. Designar para compor o Colegiado do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, representando o corpo docente, os Professores Aluízio Ferreira Rocha Neto, Rômulo Fagundes Catanhede, Luiz Augusto Machado Mendes Filho, Alexandre Luiz Gonzaga Damasceno e a Professora Joseane Alves Pinheiro.
2. Designar o aluno José Gonçalves Cachina Neto para representar o Corpo Discente no Colegiado.
3. O Colegiado do Curso de Redes de Computadores é presidido pela Coordenadora do Curso, Professora Lívia Maria Martins da Silva.
4. Fixar o mandato dos representantes docentes em 02 (dois) anos e da representação discente em 01 (um) ano, em conformidade com o dispositivo regimental.
5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 03 de dezembro de 2012.

Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN



PORTARIA Nº 050/2012 – UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN, no uso de suas atribuições regimentais, e

considerando o que determina o Art. 18 do Regimento da Instituição;

considerando o que estabelece a Portaria de nº 019/2004, de 29/08/2004, resolve:

1. Proceder alterações no Colegiado do Curso de Administração, que passa a ter a seguinte composição:

Profa Catarina da Silva Souza - Presidente

Prof. Alúcio Alberto Dantas

Prof. Flávio Emílio Monteiro Cavalcanti

Prof. Márcio Carvalho de Brito


Prof. Franklin Marcolino de Souza

Profa. Ana Rosa Gouveia Sobral da Câmara

Francisco de Alcir dos Santos – Representante discente

2. Fixar o mandato dos representantes docentes em 02 (dois) anos e da representação discente em 01 (um) ano, em conformidade com o dispositivo regimental.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 04 de dezembro de 2012.


Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN




LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 051/2012 – UNI-RN

O Reitor do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 15 do Regimento Geral deste Centro Universitário, resolve:

1. Nomear a Professora Karina de Oliveira Costa Bezerra para assumir a Coordenação de Estágio Supervisionado em Administração e de Trabalho de Curso de Administração deste Centro Universitário, com atribuições definidas pelo Regimento deste Centro Universitário.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal (RN), 04 de dezembro de 2012


Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN



PORTARIA N.º 052/2012 – UNI-RN

O Reitor do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 15 do Regimento Geral deste Centro Universitário, resolve:

1. Nomear o Professor Ytalo Rosendo do Amaral para assumir a Coordenação de Estágios e de Trabalhos de Conclusão dos Cursos de Bacharelado em Sistemas de Informação deste Centro Universitário, com atribuições definidas pelo Regimento deste Centro Universitário.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal (RN), 04 de dezembro de 2012

Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN



PORTARIA Nº 053/2012 – UNI-RN

Assunto: Portaria que dispõe de alteração na composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando a necessidade de substituição de membro do NDE do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, resolve:

1. Proceder alterações no Núcleo Docente Estruturante, instituído pela Portaria nº 010/2009-FARN, de 15/05/2009, que passará a ter a seguinte composição:

Profa Livia Maria Martins da Silva

Profa Joseane Alves Pinheiro

Prof. Alexandre Luiz Gonzaga Damasceno

Prof. Luiz Gonzaga Damasceno

Profa. Soraya Christiane Silva de Sousa

Prof. Rômulo Fagundes Catanhede

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 04 de novembro de 2012.

Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 054/2012 – UNI-RN

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN, no uso de suas atribuições regimentais e ,

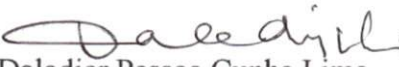
considerando que o Estágio é uma indispensável atividade de complementação educacional e constitui parte integrante dos currículos dos cursos de nível superior;

considerando que a realização das práticas de Estágio contribui, decisivamente, para a formação profissional do estudante (aluno);

considerando a necessidade de acompanhar as atividades de estágios realizadas pelos alunos do curso de Nutrição , resolve:

1. Designar a Professora Monique Silveira Rosa para assumir a Coordenação das atividades inerentes à realização de estágios dos alunos do curso de Nutrição
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 04 de dezembro de 2012


Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN



PORTARIA Nº 055/2012 – UNI-RN

Assunto: Portaria que dispõe de alteração na composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Administração do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando a necessidade de atualização dos membros do NDE do curso de Bacharelado em Administração, resolve:

1. Atualizar os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Administração, instituído pela Portaria nº 010/2008-FARN, de 1º/12/2008, que passará a ter a seguinte composição:

Profa Catarina da Silva Souza - Presidente

Profa. Vânia de Vasconcelos Gico

Prof. Flávio Emilio Monteiro Cavalcanti

Prof. José Eduardo de Almeida Moura

Prof. Franklin Marcolino de Souza

Prof. Ridalvo Medeiros Alves de Oliveira

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 04 de dezembro de 2012.

Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

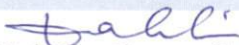
PORTARIA Nº 056/2012 – UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN,
no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a necessidade de acompanhar, auxiliar e substituir o coordenador do curso
em sua ausência ou impedimentos ocasionais, resolve:

1. Nomear o Professor Paulo Sérgio Santa Rosa Castim como coordenador adjunto do curso
de Educação Física - Bacharelado do Centro Universitário do Rio Grande do Norte .
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Natal, 04 de dezembro de 2012.


Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 057/2012 – UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN,
no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a necessidade de acompanhar, auxiliar e substituir o coordenador do curso
em sua ausência ou impedimentos ocasionais, resolve:

1. Nomear o Professor Paulo Sérgio Santa Rosa Castim como coordenador adjunto do curso
de Educação Física - Licenciatura do Centro Universitário do Rio Grande do Norte .
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Natal, 04 de dezembro de 2012.

Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN